A PROTEÇÃO LEGAL DO PATRIMÔNIO FOSSILÍFERO DO CARIRI CEARENSE

HELLEN KARINE SOARES LIRA, LUCIANA DANTAS FERREIRA, MARCELO MARTINS DE MOURA FÉ

A formação da bacia sedimentar do Araripe data de milhões de anos com a formação de rochas sedimentares, como as do Membro Romualdo e Crato, cujas condições paleoambientais locais propiciaram a formação de vestígios de animais, vegetais e outros micro-organismos, denominados fósseis. Devido ao seu grande valor científico, desde 1937, com o Decreto-Lei nº 25, há todo um aparato legal, a nível federal, que constitui esse material como patrimônio do Estado. Desde então ocorreu uma evolução no texto legal que perpassou por outros decretos, leis complementares, portarias, convenções, além da atual Constituição Federal. Entretanto, há uma lacuna no que compete à legislação estadual, pois ainda não foi criado um instituto que verse sobre a problemática. A questão resulta também de um sistema educacional que deve atuar em prol das comunidades que circundam os geossítios e os operários que trabalham com a descoberta de fósseis. Acerca dessa discussão, pretende-se construir uma concepção sobre a riqueza do território do Cariri Cearense e seu patrimônio natural, além de propor formas de reverter o tráfico de fósseis por meio da propositura de leis mais rígidas e fiscalização que garanta para as gerações futuras, cada vez mais, fontes de conhecimento científico. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica. Os livros, artigos, revistas, jornais eletrônicos e internet deram subsídio para que pudesse haver um aprofundamento do tema. A revisão bibliográfica e o estudo dos institutos legais vigentes apontaram que a legislação federal é frágil em inúmeros quesitos e que não comporta todos os problemas e as especificidades locais. Considerando os resultados preliminares, é certo que há carência de uma Lei estadual que contemple as peculiaridades do Ceará, considerando que a bacia do Araripe tem um vasto patrimônio fossilífero. Faz-se necessário que a mesma verse de forma concreta, com sanções mais rígidas e preveja uma fiscalização eficaz dos agentes do poder público.

PALAVRAS-CHAVE: FÓSSEIS; TRÁFICO; BACIA SEDIMENTAR; PATRIMÔNIO FOSSILÍFERO; GEODIVERSIDADE.

ÀREA TEMÀTICA: DIREITO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÔSTER